



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1302, de 13 de agosto de 2015.

Autoriza o afastamento de servidores com destino ao município Amajari.


O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, nos dias 17 e 18/8/2015, com destino ao *Campus* Amajari, localizado no município Amajari, conforme tabela abaixo:

Servidor	Objetivo do afastamento
JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO Assessor de Mobilidade e Frota	Realização do monitoramento e levantamento dos dados documentais, conforme estabelecido na Resolução n.º 075-Conselho Superior, da frota dos veículos oficiais do IFRR.
LEIDILENE MOURA SINDEAUX Ouvidora	Realização do monitoramento e levantamento dos dados documentais, conforme estabelecido na Resolução n.º 075-Conselho Superior, da frota dos veículos oficiais do IFRR.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.


JACI LIMA DA SILVA
Reitor em exercício
Portaria n.º 1268/2015